

Critérios e Ponderações de Avaliação

Técnico Superior para o Serviço Social

Processo nº 34/TS/2019

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Recursos Humanos: Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora);
- Serviço Social: Adélia Gomes (Diretora de Serviço), Alexandra Castro (Assistente Social)

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- I) Escolaridade ao nível da licenciatura na área;

5. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

6. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)

A1. Licenciatura na área	16 pontos
• Nota igual ou inferior a 15	14 pontos
• Nota igual ou superior a 16	16 pontos
A2. Pós- Graduação na área	1,5 pontos
A3. Mestrado na área	2,5 pontos

b) Experiência Profissional (EP)

B1. Experiência profissional comprovada na área da saúde	20 pontos
• Inferior a 1 ano	6,5 pontos
	5,5 pontos

• Igual ou superior a 1 ano	6,5 pontos
B2. Experiência profissional comprovada em Instituição Hospitalar	7,5 pontos
• Inferior a 1 ano	6,5 pontos
• Igual ou superior a 1 ano	7,5 pontos
B3. Experiência profissional comprovada em outras áreas de intervenção social	6 pontos
• Inferior a 1 ano	5,5 pontos
• Igual ou superior a 1 ano	6 pontos
•	
c) Competências Especificas (CE)	20 pontos
C1. Elaboração do Diagnóstico Social / Planeamento da Alta / Continuidade de Cuidados de Apoio Social	7 pontos
C2. Conhecimentos comprovados dos recursos institucionais locais	3 pontos
C3. Conhecimentos e aplicação comprovados dos procedimentos de referênciação à RNCCI	7 pontos
C4. Conhecimento de aplicações informáticas na área da saúde	3 pontos
d) Formação Profissional (FP)	20 pontos
D1. Estágios	12 pontos
• Profissionais em contexto Hospitalar	6 pontos
• Profissionais em outros Instituições	3 pontos
• Curriculares na área da saúde	3 pontos
D2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação	6 pontos
• Inferior a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 1 pontos	
• Superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 até um máximo de 2 pontos	
• Igual ou superior a 35 horas – acresce 1,5 ponto até um máximo de 3 pontos	
C2. Participações em Jomadas, Congressos, etc	2 pontos
• Inferior a 5	1 pontos
• Superior ou igual a 5	2 pontos

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 4) + (FP \times 5) + (EP \times 7) + (CE \times 4)}{20}$$

7. Entrevista de Seleção (ES)

- i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de 10,0 pontos.
- ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
 - a) Apresentação 2 pontos
 - b) Comunicação, relação e comportamento 6 pontos
 - c) Conhecimento da Instituição 2 pontos
 - d) Conhecimento do enquadramento da função 10 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(a \times 2) + (b \times 6) + (c \times 2) + (d \times 10)}{20}$$

8. Classificação Final (CF)

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 8) + (ES \times 12)}{20}$$

9. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

10. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF, EPE;
- b) Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;

c) Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

11. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

12. Publicação de Resultados

a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF, EPE para consulta dos candidatos.

b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

13. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

Amadora, 25 de outubro de 2019

A Comissão de Avaliação

Adélia Gomes

Adélia Gomes

Alexandra Castro

Alexandra Castro

Sofia Oliveira

Sofia Oliveira